



**FUNDAÇÃO**  
**"PADRE JOSÉ MIGUEL"**

CENTRO SOCIAL "PADRE JOSÉ MIGUEL"  
(Lar residencial para pessoas com deficiência  
e Centro de Atividades Ocupacionais)

**ANEXO**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**2024**



ASP  
JM  
D

## Índice

1. ENQUADRAMENTO .....	3
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ....	3
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	5
4. FLUXOS DE CAIXA .....	8
5. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS.....	8
6. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO .....	10
7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E TRABALHOS EM CURSO .....	11
8. ATIVOS INTANGÍVEIS.....	15
9. UTENTES, VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS .....	15
10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	16
10.1. Fornecedores.....	16
10.2. Fornecimentos e serviços externos.....	17
11. INVENTÁRIO .....	18
12. OUTROS RENDIMENTOS.....	19
13. FINANCIAMENTOS OBTIDOS .....	19
14. OUTROS GASTOS E JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS.....	20
15. GASTOS COM O PESSOAL.....	21
16. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS .....	21
17. OUTROS PASSIVOS CORRENTES .....	22
18. DIFERIMENTOS .....	23
19. FUNDOS PATRIMONIAIS.....	23
20. IMPARIDADES.....	24
21. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES .....	24
22. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	24
23. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO .....	25



## 1. ENQUADRAMENTO

O presente documento constitui o Anexo às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2024 da Fundação "Padre José Miguel", com o número de contribuinte 514109793, reconhecida como IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede Rua da Vinha nº 1 – Souto, 6320-651 Soito e tem como atividade o apoio social para pessoas com deficiência, com alojamento, sem finalidade lucrativa.

A Fundação "Padre José Miguel", conforme o disposto no Artigo 3º dos Estatutos aprovados em 27 de maio de 2016, prossegue fins de segurança social e tem por objeto a promoção do desenvolvimento social e cultural das populações, com vista à afirmação dos princípios da solidariedade e da justiça, nomeadamente pela criação de estruturas e equipamentos que permitam a plena inserção social de cidadãos portadores de qualquer tipo de deficiência, idosos ou doentes, acamados ou não e prossecução dos referidos fins autonomamente, ou em comparticipação, parceria e/ou cooperação com outras entidades públicas e/ou privadas.

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras, referentes ao ano de 2024, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir do registo contabilístico da Fundação e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que inclui a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCFR-ESNL), conforme disposto no Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 09 de Março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da entidade e no regime do acréscimo.



FUNDAÇÃO

PADRE JOSÉ MIGUEL

CENTRO SOCIAL "PADRE JOSÉ MIGUEL"

(Lar residencial para pessoas com deficiência  
e Centro de Atividades Ocupacionais)

APL  
JM

### Continuidade

Com base na informação e as expectativas futuras, a Fundação "Padre José Miguel", continuará a operar no futuro previsível na resposta social a pessoas com deficiência. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à capacidade de cumprir os seus fins estatutários.

### Regime do Acréscimo

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento de pagamento ou do recebimento) sendo registado contabilisticamente e relatados nas Demonstrações Financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimo" e "Diferimentos".

### Consistência de Apresentação / Comparabilidade

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorram alterações significativas de natureza que, nesse caso, estão devidamente justificadas no Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

### Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou do erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Intens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separadas nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminadas em anexo.



ARP  
J.M.

### **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

#### **Ativos Fixos Tangíveis**

Para a mensuração dos ativos fixos tangíveis considerou-se o método do custo de aquisição, deduzidos das respetivas depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade quando aplicável. O custo de aquisição registado inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem de forma pretendida.

As despesas subsequentes que a Fundação teve com a manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos do período em que ocorrem, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações foram calculadas através do método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada ativo. Na falta de estimativa para os períodos de vida útil esperada, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às incluídas na tabela anexa ao Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de Setembro.

#### **Caixa e Depósitos Bancários**

Os montantes incluídos na rubrica Caixa e Depósitos Bancários, são mensurados ao custo e correspondem aos valores vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

#### **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

Os valores nas contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo, contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **Estado e outros entes públicos**

Nos termos do artigo 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC):

“ 1 — Estão isentas de IRC:



FUNDAÇÃO

"PADRE JOSÉ MIGUEL"

CENTRO SOCIAL "PADRE JOSÉ MIGUEL"  
(Lar residencial para pessoas com deficiência  
e Centro de Atividades Ocupacionais)

a) (Revogada.) (Redação da Lei n.º 36/2021 de 14/06)

b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas com estatuto de utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social, defesa do meio ambiente e interprofissionalismo agroalimentar. (Redação da Lei n.º 36/2021 de 14/06)

2 — A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo Ministro das Finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respectiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as actividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos e outras julgadas necessárias.

3 — A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram a isenção; (Redação da Lei n.º 36/2021 de 14/06);

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.



4 — O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive;

5 — Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afectada aos respectivos fins.”

Assim, esta rubrica só reconhece impostos sobre os rendimentos sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

### Inventário

Os inventários foram mensurados através do método do custo através do sistema de custeio total, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, reconhecidos pelo diferencial entre o custo e o seu valor realizável líquido.

### Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associados a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Nomeadamente no que se refere à vida útil dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis, tendo em atenção a expectativa de desempenho no futuro e a estimativa quanto aos encargos com férias e subsídios de férias.

Os juízos de valor foram determinados com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras.



#### 4. FLUXOS DE CAIXA

Os montantes incluídos na rubrica caixa e depósitos bancários correspondem a valores com vencimentos inferiores a três meses e para os quais o risco de alteração de valor não é significativa.

**Quadro 1 – Decomposição dos Saldos de caixa e Depósitos bancários (valores em Euros)**

Decomposição dos fluxos de caixa		Saldo	
		31-12-2024	31-12-2023
<b>Caixa</b>			
Caixa Central	Débito	60.798,78	55.714,97
	Crédito	59.501,64	55.042,16
	<b>Saldo Final</b>	<b>1.297,14</b>	<b>672,81</b>
Caixa CACI	Débito	1.324,72	500,00
	Crédito	1.053,21	425,88
	<b>Saldo Final</b>	<b>271,51</b>	<b>74,72</b>
Caixa Café convívio	Débito	478,29	501,44
	Crédito	464,94	473,55
	<b>Saldo Final</b>	<b>13,35</b>	<b>27,89</b>
<b>Depósitos à Ordem</b>			
Conta 12.01	Débito	1.441.906,47	1.966.841,80
	Crédito	1.322.155,23	1.859.194,82
	<b>Saldo Final</b>	<b>119.751,24</b>	<b>107.646,98</b>
<b>Saldo Caixa e Depósitos Bancários</b>			
<b>TOTAL</b>		<b>121.333,24</b>	<b>108.422,40</b>

#### 5. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

No ano de 2024 as vendas e prestações de serviços na Fundação desenvolveram-se do seguinte modo:



**Quadro 2 – Variação das Vendas e Prestações de Serviços ao longo do ano de 2023 e 2024 (Valores em Euros)**

Mês	Ano 2024						Ano 2023					
	Mensalidade	Acomp. Utentes	Deslocações	Material Higiene	Máquina café	Café convívio	Mensalidade	Acomp. Utentes	Material Higiene	Máquina café	Café convívio	
Janeiro	21.492,50	0,00	0,00	255,00	430,50	65,20	18.474,14	-	153,00	-	56,35	
Fevereiro	21.977,61	30,00	0,00	204,00	0,00	64,80	20.790,17	-	136,00	446,50	54,80	
Março	24.983,06	45,00	0,00	170,00	434,00	70,00	21.688,85	-	51,00	-	59,20	
Abril	23.019,37	0,00	0,00	204,00	441,00	64,80	21.972,70	-	136,00	486,00	55,20	
Maior	22.554,78	30,00	0,00	255,00	0,00	58,40	22.751,53	-	149,00	-	64,80	
Junho	23.981,28	15,00	0,00	153,00	452,00	80,40	21.935,17	-	251,00	450,00	69,20	
Julho	24.603,04	0,00	60,00	136,00	0,00	76,40	22.405,85	-	204,00	-	59,20	
Agosto	23.244,78	0,00	0,00	136,00	0,00	66,40	23.347,21	-	136,00	387,00	60,80	
Setembro	22.263,59	0,00	0,00	170,00	465,50	69,60	20.917,02	19,20	170,00	477,00	59,20	
Outubro	25.931,16	0,00	30,00	238,00	360,50	74,40	21.503,17	-	221,00	-	64,00	
Novembro	21.793,90	0,00	30,00	453,88	0,00	70,80	22.212,85	-	238,00	525,00	58,00	
Dezembro	23.104,78	0,00	0,00	136,00	0,00	55,60	23.680,85	-	221,00	-	53,60	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>278.949,85</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>2.510,88</b>	<b>2.583,50</b>	<b>816,80</b>	<b>261.679,51</b>	<b>19,20</b>	<b>2.066,00</b>	<b>2.771,50</b>	<b>714,35</b>	
<b>TOTAL</b>						<b>285.101,03</b>					<b>267.250,56</b>	



## FUNDAÇÃO

"PADRE JOSÉ MIGUEL"

CENTRO SOCIAL "PADRE JOSÉ MIGUEL"  
(Lar residencial para pessoas com deficiência  
e Centro de Atividades Ocupacionais)

APP.  
J.M.  
D

Complementarmente e por se tratar de uma IPSS, a Fundação recebe, por cada utente um apoio mensal do Instituto da Segurança Social, IP (ISS), o qual se divide em duas parcelas:

1. Dotação mensal Típica (Compromisso 2531951354) para os utentes do Lar Residencial
2. Dotação mensal Típica (Compromisso 2531951355) para os utentes do Centro de Atividades Ocupacionais

Nos anos de 2023 e 2024 a totalidade dos apoios recebidos pelo ISS foram os seguidamente apresentados:

**Quadro 3** – Recebimentos mensais de Subsídios atribuídos pelo Instituto da Segurança Social, IP (valores em Euros)

Mês	2024			2023		
	Centro de Atividades Ocupacionais	Lar Residencial	TOTAL	Centro de Atividades Ocupacionais	Lar Residencial	TOTAL
Janeiro	57.214,10	20240,38	77.454,48	48.562,80	18.104,40	66.667,20
Fevereiro	57.213,60	20240,34	77.453,94	48.562,80	18.104,40	66.667,20
Março	57.213,60	20240,34	77.453,94	48.562,80	18.104,40	66.667,20
Abril	57.213,60	20240,34	77.453,94	48.562,80	18.104,40	66.667,20
Mai	57.213,60	20240,34	77.453,94	48.562,80	18.104,40	66.667,20
Junho	57.213,60	20240,34	77.453,94	48.562,80	18.104,40	66.667,20
Julho	57.213,60	20240,34	77.453,94	48.562,80	18.104,40	66.667,20
Agosto	57.213,60	20240,34	77.453,94	48.562,80	18.104,40	66.667,20
Setembro	57.213,60	20240,34	77.453,94	75.879,38	23.196,26	99.075,64
Outubro	77.782,60	20240,34	98.022,94	51.597,98	18.670,16	70.268,14
Novembro	59.270,52	20240,34	79.510,86	51.597,98	18.670,16	70.268,14
Dezembro	59.270,50	20240,34	79.510,84	85.118,44	25.778,37	110.896,81
<b>TOTAL</b>	<b>711.246,52</b>	<b>242.884,12</b>	<b>954.130,64</b>	<b>652.696,18</b>	<b>231.150,15</b>	<b>883.846,33</b>

## 6. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

Paralelamente, no âmbito da Medida Estágios Profissionais, foi atribuído ao longo do ano de 2024, por parte do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), o valor de 12.835,72 €, concedidos a título de reembolso, conforme apresentado no quadro seguinte:

**Quadro 4** – Recebimentos mensais de Subsídios atribuídos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (valores em Euros)



## FUNDAÇÃO

"PADRE JOSÉ MIGUEL"

CENTRO SOCIAL "PADRE JOSÉ MIGUEL"  
(Lar residencial para pessoas com deficiência  
e Centro de Atividades Ocupacionais)

*Handwritten signature and initials.*

Mês	Ano 2024	Ano 2023
Janeiro	-	-
Fevereiro	-	4.364,39
Março	-	-
Abril	-	-
Maio	6.166,55	-
Junho	3.432,81	4.187,68
Julho	200,70	2.481,62
Agosto	3.035,66	3.904,56
Setembro	-	677,07
Outubro	-	-
Novembro	-	2.481,62
Dezembro	-	2.481,62
<b>TOTAL</b>	<b>12.835,72</b>	<b>20.578,56</b>

Complementarmente, no ano de 2024, houve comparticipação para pagamento da energia elétrica pela utilização de equipamentos VitalAire, no valor 13,32 €.

Finalmente, estão igualmente contemplados na rubrica "Subsídios à exploração" os donativos recebidos pela Fundação quer em numerário quer em géneros. No ano de 2024 o total de donativos recebidos em numerário foi de 6.703,00 € e em géneros no valor de 552,29 €.

### 7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E TRABALHOS EM CURSO

Seguidamente são listados os Ativos Fixos Tangíveis detidos pela Fundação. No quadro seguinte são os mesmos listados, sendo que a 31 de Dezembro de 2024 não são identificáveis quaisquer hipotecas, ónus ou encargos sobre os ativos detidos.



FUNDAÇÃO

"PADRE JOSÉ MIGUEL"

CENTRO SOCIAL "PADRE JOSÉ MIGUEL"  
(Lar residencial para pessoas com deficiência  
e Centro de Atividades Ocupacionais)

*Handwritten signature and initials.*

**Quadro 5 – Ativos Fixos Tangíveis mais relevantes e respetivo valor contabilístico (valores em Euros)**

Grupo	Descrição	Valor Contabilístico Bruto	
		31-12-2024	31-12-2023
Terrenos e recursos naturais	Art 130 - Prédio Rústico	180,22	180,22
	Art 162 - Prédio Rústico	96,69	96,69
	Art 163 - Prédio Rústico	79,79	79,79
	Art 131 – Prédio Rustico	4.000,00	-
	Art 158 – Prédio Rústico	9.700,00	-
	Art 134 – Prédio Rustico	3.000,00	-
	Art 159 – Prédio Rústico	8.300,00	-
Edifícios e outras construções	Art 687 Terreno do Santuário do Pilar	126.946,05	126.946,05
	Art 695 Terreno Edifício Padre Jose Miguel	953.860,00	948.600,00
	Art 163 Prédio Rustico Souto	78.890,00	78.890,00
	Caminho de Acesso	31.554,32	31.554,32
	Portão - Capela	4.575,60	4.575,60
	Caixilharia	6.547,76	3.375,00
	Pavilhão Multidesportivo	1.022.360,27	1.054.257,65
Equipamento básico	Equipamento Básico - Associação	1.146,26	1.146,26
	Mobiliário	26.830,40	18.772,40
	Rouparia	73,31	73,31
	Aparelhos Aquecimento	20.792,00	20.792,00
	Aparelhos ventilação	14.723,32	14.723,32
	Equipamento centros de formação	191,26	191,26
	Equipamento oficinas / carpintaria	237,02	237,02
	Ferramentas e utensílios	6.766,78	6.766,78
	Máquinas não específicas	6.414,90	6.414,90
	Televisores	4.962,48	3.434,67
	Artigos conforto e decoração	1.574,31	4.426,24
	Mobiliário	25.738,88	25.738,88
	Taras e vasilhame de metal	29,03	29,03
	Mobiliário - ortopédico	2.746,53	2.746,53
	Equipamento cozinha	18.667,90	18.667,90



APL  
PJ  
D

Grupo	Descrição	Valor Contabilístico Bruto	
		31-12-2024	31-12-2023
	Sistema detecção incêndio	3.268,00	4.252,00
	Sistema de vigilância e segurança	3.554,10	3.554,10
	Equipamento diverso	1.971,24	1.971,24
Equipamento de transporte	Peugeot Boxer	34.612,79	34.612,79
	Mercedes Sprinter	81.760,01	81.760,01
	Mercedes Vito	43.317,07	43.317,07
	Empilhadores	21.783,00	21.783,00
	Renault Captur	20.744,36	20.744,36
Equipamento Administrativo	Equipamento Administrativo - Associação	8.028,48	8.028,48
	Ferramentas e utensílios	818,98	818,98
	Máquinas escrever, calcular, fotocopiar	1.682,26	1.682,26
	Máquinas não especificadas	8.415,71	8.415,71
	Artigos conforto e decoração	5.496,43	5.496,43
	Mobiliário	5.118,15	5.118,15
	Equipamento administrativo	4.699,58	4.699,58
Computadores	4.270,20	1.986,23	
Outros Ativos Fixos Tangíveis	Caixilharia (Art 1512)	2.357,72	2.357,72
	Equipamento desporto	8.372,51	8.372,51
	Lampadário	1.250,00	1.250,00

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, no período de 2024, foi o seguidamente sintetizado.



**Quadro 6 – Quantificação de ativos fixos tangíveis por Grupos e respetivas depreciações (Valores em Euros)**

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamentos transporte	Equipamentos administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Trabalhos em Curso	Total Ativos Fixos Tangíveis
<b>Ativo Bruto:</b>								
Saldo a 31/12/2023	356,70	2.188.426,24	130.459,78	202.217,23	36.245,82	11.980,23	0,00	2.569.686,00
Aquisições	25.000,00	36.307,76	9.227,94		2.283,97		19.267,95	92.087,62
Saldo a 31/12/2024	25.356,70	2.224.734,00	139.687,72	202.217,23	38.529,79	11.980,23	19.267,95	2.661.773,62
<b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</b>								
Saldo a 31/12/2023	0,00	(130.871,73)	(68.631,74)	(162.894,96)	(22.726,78)	(724,32)	0,00	(385.849,53)
Depreciações do exercício		(51.161,82)	(16.581,67)	(27.258,64)	(3.610,16)	(1.370,61)		(99.982,90)
Saldo a 31/12/2024	0,00	(182.033,55)	(85.213,41)	(190.153,60)	(26.336,94)	(2.094,93)	0,00	(485.832,43)
Valor líquido a 31/12/2024	25.356,70	2.042.700,45	54.474,31	12.063,63	12.192,85	9.885,30	19.267,95	2.175.941,19



## FUNDAÇÃO

PADRE JOSÉ MIGUEL

CENTRO SOCIAL "PADRE JOSÉ MIGUEL"  
(Lar residencial para pessoas com deficiência  
e Centro de Atividades Ocupacionais)

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Se no ano de 2023 o grande marco foi a inauguração do Pavilhão Multidesportivo, no ano de 2024 destaca-se o início do Projeto Casas de Abrigo. Pretende-se com este a construção de alojamento de emergência ou de transição de vítimas de violência doméstica, tendo em vista a sua futura a inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência.

### 8. ATIVOS INTANGÍVEIS

Relativamente aos Ativos Intangíveis, detém a fundação programas de computador, os quais se encontram totalmente amortizados:

**Quadro 7 –** Quantificação de ativos intangíveis e respetivas amortizações (Valores em Euros)

Descrição	Ativos Intangíveis
Ativo Bruto:	
Saldo a 31/12/2023	194,73
Saldo a 31/12/2024	194,73
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:	
Saldo a 31/12/2023	(194,73)
Saldo a 31/12/2024	(194,73)
Valor líquido a 31/12/2024	0,00

### 9. UTENTES, VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

A Fundação "Padre José Miguel" presta a sua atividade no apoio a pessoas com deficiência, com alojamento na própria Fundação.

Complementarmente, associada à prestação dos próprios serviços aos utentes há a venda de produtos, nomeadamente fraldas, as quais são adquiridas diretamente pela Fundação e faturadas aos utentes.

Neste âmbito, os movimentos verificados nas contas de Utentes da Fundação são sintetizadas no quadro seguinte:



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**Quadro 8 – Saldos a receber dos Utentes nos anos de 2023 e 2024 (Valores em Euros)**

Créditos a receber	31-12-2024			31-12-2023		
	Débito	Crédito	Saldo Devedor Final	Débito	Crédito	Saldo Devedor Final
Saldo a receber dos utentes	281.700,73	282.107,28	1.913,79	263.564,71	262.129,01	2.422,34
Cobrança duvidosa de utentes	4.157,66	0,00	4.157,66	4.157,66	0,00	4.157,66
<b>TOTAL</b>	<b>285.858,39</b>	<b>282.107,28</b>	<b>6.071,45</b>	<b>267.722,37</b>	<b>262.129,01</b>	<b>6.478,00</b>

Há ainda a considerar os rendimentos provenientes da venda de café dentro da Fundação, não se tendo verificado no ano de 2024 quaisquer receitas decorrentes das vendas dos trabalhos feitos manualmente pelos utentes da Fundação – Vendas CACI.

## 10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

### 10.1. FORNECEDORES

Os movimentos verificados nas contas de fornecedores são sintetizadas no quadro seguinte:

**Quadro 9 – Variação no saldo da conta de fornecedores nos anos de 2023 e 2024 (Valores em Euros)**

Fornecedores	31-12-2024			31-12-2023		
	Débito	Crédito	Saldo Final	Débito	Crédito	Saldo Final
Fornecedores conta corrente	486.464,79	498.513,12	12.679,17	1.215.103,00	1.216.597,76	12.943,32

Relativamente ao valor em aberto (saldo credor), para liquidação no período seguinte, e os adiantamentos (saldo devedor) com os fornecedores é o seguidamente apresentado.



*Handwritten signature/initials in the top right corner.*

**Quadro 10 – Saldo credor de fornecedores a 2023 e 2024 (Valores em Euros)**

Rúbrica	31-12-2024	31-12-2023
Saldo devedor dos fornecedores	630,84	630,83
Saldo credor dos fornecedores	12.679,17	12.943,32

## 10.2. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos (FSE) a que a Fundação recorreu para o desenvolvimento da sua atividade no ano de 2024 agrupam-se como apresentado no quadro seguinte:

**Quadro 11 – Discriminação da conta de Fornecimentos e Serviços Externos nos anos de 2023 e 2024 (Valores em Euros)**

Rúbrica	Ano 2024	Ano 2023
Trabalhos especializados	75.882,91	21.478,83
Serviços de entrega de refeições	88.062,55	82.318,30
Publicidade e Propaganda	-	1.025,00
Vigilância e Segurança	345,00	3.562,93
Honorários	30.687,22	22.462,70
Comissões	1.527,18	1.524,99
Conservação e reparação	38.120,08	13.661,22
Atividades utentes	6.186,80	4.429,45
Produtos Farmacêuticos	136,81	51,12
Vestuário	1.490,15	-
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	27.463,33	12.104,12
Material de escritório	3.789,03	3.728,29
Artigos para Oferta	528,17	4.930,57
Flores	162,00	151,00
Energia e outros fluidos – Eletricidade	20.230,96	16.738,05
Energia e outros fluidos – Combustíveis	19.404,65	16.373,03
Energia e outros fluidos – Água	7.678,89	5.228,37
Deslocações e Estadas – Portagens	683,53	51,05



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Rúbrica	Ano 2024	Ano 2023
Deslocações e Estadas – parquímetro / Estacionamento	76,62	752,75
Comunicação	11.398,73	9.348,41
Seguros	9.974,37	6.832,33
Contencioso e notariado	57,00	45,00
Despesas de representação	6.665,49	8.569,27
Limpeza, higiene e conforto	16.097,00	18.177,44
Outros serviços	464,94	473,55
<b>TOTAL</b>	<b>367.113,41</b>	<b>254.017,77</b>

## 11. INVENTÁRIO

O inventário a 31 de Dezembro de 2024 foi determinado tendo em consideração as compras realizadas e as doações em espécie realizadas, sendo as quantias escrituradas as apresentadas no quadro seguinte:

Inventário a 31 de Dezembro 2023 – 4.791,97 €

Compras realizadas durante o ano de 2024 – 19.079,42 €

Inventário a 31 de Dezembro de 2024 – 8.937,80 €

Face aos valores apresentados o Cálculo do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas leva ao valor de **14.933,59 €**

No ano de 2023 o Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas havia sido de 15.280,78 €, tendo resultado dos seguintes elementos:

Inventário a 31 de Dezembro 2022 – 8.565,78 €

Compras realizadas durante o ano de 2023 – 11.506,97 €

Inventário a 31 de Dezembro de 2023 – 4.791,97 €



## 12. OUTROS RENDIMENTOS

Ao longo do ano de 2024, verificou-se a obtenção de outros rendimentos não associados à atividades da própria Fundação mas de outros eventos esporádicos, bem como correções relativas a períodos anteriores que podem ser sintetizados no quadro seguinte.

**Quadro 12** – Outros rendimentos obtidos nos anos de 2023 e 2024 (Valores em Euros)

Rúbrica	Ano 2024	Ano 2023
Indemnizações de seguros	-	850,00
Descontos Pronto pagamentos obtidos	33,28	-
Correções relativas a períodos anteriores	147,30	2.040,45
Reembolso de IVA	2.237,58	16.798,90
Recuperação de gastos – Notas de Crédito de fornecedores	3.810,17	3.021,04
<b>TOTAL</b>	<b>6.228,33</b>	<b>22.710,39</b>

## 13. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

No ano de 2020, a Fundação procedeu à aquisição da viatura Mercedes-Benz Vito de 9 lugares, através de um contrato de Aluguer de Longa Duração estabelecido com a Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.

O contrato de Aluguer de Longa Duração foi celebrado pelo prazo de 48 meses por um valor total de 53.280,00€.

No final do ano de 2023 o valor em dívida era de 10.656,00 €. No decorrer do ano de 2024 foi liquidado o total do valor em dívida.

Foi ainda, no ano de 2023, contratualizado com a Caixa geral de Depósitos, um Empréstimo para conta corrente de Apoio à Tesouraria – Produto CAIXA INVEST TESOURARIA 3.1 – no valor de 200.000,00 €, com o objetivo de fazer face à descapitalização decorrente da edificação do Pavilhão Multiusos.

O Empréstimo mencionado foi contratualizado por um prazo de 6 meses, renovável, com uma taxa de Juro Euribor 12M 360 floor 0% + 0,9% spread. A periodicidade dos juros será trimestral.



Tem uma comissão de gestão de 0,4% ao ano e uma comissão de renovação de 0,125%. A garantia será prestada pelo FEI para 70% do valor do financiamento, sem garantias adicionais por parte da Fundação.

Em 2024 foram utilizados **30.000,00 €**, entregues em Janeiro de 2024, estando a linha de crédito utilizado integralmente.

#### **14. OUTROS GASTOS E JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS**

Na rubrica de "Outros Gastos" incluíram-se os impostos suportados pela Fundação. Dado que a Fundação é uma entidade isenta, em termos de Imposto de Valor Acrescentado (IVA), ao abrigo do artº 9 do CIVA, optou-se por isolar na classe 68 o IVA suportado nas aquisições da Fundação.

Assim o presente ponto inclui as seguintes rubricas com valorização a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

**Quadro 13 – Outros gastos contabilizados nos anos de 2023 e 2024 (Valores em Euros)**

Rúbrica	Ano 2024	Ano 2023
Imposto Municipal sobre Imóveis	642,83	1.129,10
Adicional do Imposto Municipal sobre Imóveis	507,78	-
Imposto Municipal sobre Transmissões	1.250,00	-
IVA suportado – Fornecimentos e Serviços Externos	48.251,68	37.184,65
IVA suportado – Compras	666,46	609,03
IVA suportado – AFT / AI	0,00	4.522,34
Imposto de selo	499,09	204,87
Imposto Único de Circulação	-	-
Taxas	179,55	98,10
Outros – Correções de exercícios anteriores	15.270,86	23.166,36
Outros – Quotizações	406,10	374,10
Outros – Multas e Penalidades	14,80	250,00
<b>TOTAL</b>	<b>67.689,15</b>	<b>67.538,55</b>

Complementarmente e em consequência da contratualização do Empréstimo mencionado no ponto anterior, houve, no ano de 2024 um elevado acréscimo de Juros como seguidamente apresentado.



*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

**Quadro 14 – Juros e gastos similares suportados contabilizados nos anos de 2023 e 2024**  
(Valores em Euros)

Rúbrica	Ano 2024	Ano 2023
Juros de financiamentos obtidos	9.072,51	615,76
Juros de mora	-	0,95
<b>TOTAL</b>	<b>9.072,51</b>	<b>616,71</b>

**15. GASTOS COM O PESSOAL**

A 31 de Dezembro de 2024 estavam em exercício 39 funcionários. Os encargos com o pessoal, verificados nos anos de 2023 e 2024, são seguidamente discriminados:

**Quadro 15 – Gastos com o pessoal verificados nos anos de 2024 e 2023 (Valores em Euros)**

Rúbrica	Ano 2024	Ano 2023
Remunerações (Vencimento base + Subsídios de férias e Natal + Subsídios e refeição + Abonos para falhas + subsídios de turno + subsídios de transporte)	547.753,66	551.096,73
Segurança Social (parte da entidade empregadora)	109.614,25	112.458,38
Fundo de Compensação para o Trabalho	-	58,35
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	5.344,32	7.225,88
Senhas de Presença	50.124,52	9.800,76
Equipamento de Proteção Individual / Fardamentos	-	1187,64
Outras despesas	-	86,28
<b>TOTAL</b>	<b>712.836,75</b>	<b>681.914,02</b>

**16. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS**

A Fundação não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal nem ao Centro Regional de Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

Relativamente aos movimentos referentes com impostos, reconhecidos do exercício em apreço, podem ser detalhados conforme se segue:



*Handwritten signature and initials.*

**Quadro 16 – valores entregues ao Estado nos anos de 2023 e 2024 (Valores em Euros)**

Descrição	Valores pagos durante o ano de 2024	Valores pagos durante o ano de 2023
Retenções na fonte	-	-
- Trabalho dependente	28.081,78	34.128,73
- Trabalho independente	4.340,67	4.760,38
Contribuições para a Segurança Social	181.152,05	166.695,74

No final do ano de 2024 o saldo em aberto a pagar ao Estado (Passivo Corrente), liquidados a Janeiro de 2025 são os apresentados no quadro seguinte.

**Quadro 17 – Saldo a Dezembro de 2024 (Valores em Euros) - Passivo**

Descrição	Saldo a 31-12-2024
Retenções na fonte	-
- Trabalho dependente	3.509,91
- Trabalho independente	1.769,76
Contribuições para a Segurança Social	14.860,77
<b>TOTAL</b>	<b>20.140,44</b>

Complementarmente, no final do ano de 2024 o saldo em aberto com o Estado – Ativo Corrente – decorrente dos pedidos de Reembolso de IVA efetuados, transitou para o ano de 2025 um valor de IVA a recuperar no valor de 3.366,27 €.

**17. OUTROS PASSIVOS CORRENTES**

A rubrica "Outros Passivos Correntes" pode ser desdobrado conforme o apresentado no quadro seguinte.

**Quadro 18 – Outros passivos correntes a 2023 e 2024 (Valores em Euros)**

Rúbrica	Saldo a 31-12-2024	Saldo a 31-12-2023
Credores por acréscimo de gastos:		
- Subsídios de férias + encargos	(93.655,53)	(82.353,89)



APR.  
Jm  
D

Rúbrica	Saldo a 31-12-2024	Saldo a 31-12-2023
- Outros Acréscimos de gastos	0,00	-
Outros devedores e credores:		
- Contas correntes	(12.759,55)	(42.391,69)
- Senhas de Presença	(826,53)	(779,74)
- Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	4.753,66	5.048,69
- Contas correntes – Utentes (gestão direta de entrada e saída de dinheiro dos utentes para as suas despesas pessoais e correntes)	(59.109,96)	(60.975,95)
Penhora Vencimentos	(385,93)	
Pagamentos ao pessoal	(18.583,95)	(24.239,86)
Perdas por imparidade de utentes	(4.157,66)	(4.157,66)
Clientes – Saldo Credor	(102,00)	(102,00)
<b>TOTAL</b>	<b>(204.185,70)</b>	<b>(209.952,10)</b>

Relativamente aos encargos com as “Senhas de Presença”, este decorre da deliberação do Conselho de Administração em Novembro de 2020, no qual ficou decidida a atribuição de uma subvenção de um valor igual ao do IAS do ano em curso para o Presidente do Conselho de Administração e uma subvenção de 75% do valor do IAS para os restantes membros do Conselho de Administração e para os membros do Conselho Diretivo sem vínculo contratual laboral.

#### 18. DIFERIMENTOS

Os diferimentos registados no ativo no valor de 6.397,74 € são referentes a seguros associados à atividade da Fundação, faturados em 2024 mas referentes a 2025,

#### 19. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os Fundos Patrimoniais registados nos anos de 2023 e 2024 foram os apresentados no quadro seguinte:



ARR.  
JM  
D

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Fundos Patrimoniais	19.114,96	19114,96
Reservas Legais	9.965,00	9.965,00
Outras Reservas	109.092,32	109.092,32
Resultados Transitados	959.766,04	887301,8
Outras Variações Patrimoniais	813.720,85	813720,85
Resultado Líquido do Período	(6.063,98)	72713,25
<b>TOTAL</b>	<b>1.905.595,19</b>	<b>1.911.908,18</b>

## 20. IMPARIDADES

No ano de 2024 não foram constituídas quaisquer imparidades.

## 21. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Tendo em consideração a informação disponível, não estão identificadas quaisquer Provisões, Ativos Contingentes ou Passivos Contingentes.

A 31 de Dezembro de 2024 não estão em curso quaisquer processos judiciais.

## 22. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

À data não existem compromissos em matéria de pensões dos colaboradores. Não está a ser realizado qualquer pagamento aos Membros os Órgãos de Administração a título de adiantamentos, créditos concedidos, compensação por renúncia ou a título de remuneração.



### 23. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

O ano de 2024 decorreu sem qualquer alteração de maior expressão. Contudo destaca-se a decisão, no ano de 2024, de avançar com o Projeto Casas de Abrigo. Pretende-se com este a construção de alojamento de emergência ou de transição de vítimas de violência doméstica, tendo em vista a sua futura inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência.

Ao nível da efetiva prestação de serviços aos utentes esta decorreu durante o ano de 2024 sem quaisquer percalços ou atividades dignas de destaque.

Finalmente refira-se que as Demonstrações Financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação em 26 de Março de 2025 pelos membros da Direcção – Presidente (Artur Rito Pereira), Vice-presidente (Carlos Alberto Rito Pereira) e Secretário (António Lopes Figueiredo), tendo sido definida a transferência da totalidade dos resultados obtidos para Resultados Transitados.

Fechado o ano de 2024 e até à data de aprovação de contas não há qualquer acontecimento a considerar que justifique alterações às Demonstrações Financeiras ora apresentadas.

Alexandra Figueiredo cc qua

*Carlos Alberto Rito Pereira*

*Artur Rito Pereira*

*Alexandra Figueiredo*